



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 24/01/2022
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 047/2021

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO DOS ESTUDANTES DO PRATA E
CAMPINA VERDE - UEPCV”.**

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerado como entidade de utilidade pública a **UNIÃO DOS ESTUDANTES DO PRATA E CAMPINA VERDE - UEPCV**, com sede no Município do Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 06 de agosto de 2021.

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 24/01/2022
(Rubrica do Presidente)



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Estou encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em que **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS ESTUDANTES DO PRATA E CAMPINA VERDE - UEPCV”**.

O Projeto de Lei almeja viabilizar a adequada gestão dos recursos inerentes ao funcionamento da **União Dos Estudantes Do Prata E Campina Verde - UEPCV**, com recebimento de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo exigência legal, que a entidade seja considerada como de utilidade pública.

Com a aprovação deste projeto, a entidade poderá ser beneficiada com alguns recursos destes governos.

Forte nestas razões, e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos o indispensável apoio da Edilidade para a sua apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente, Fábio Eustáquio Pereira.

Câmara Municipal de Prata, 06 de agosto de 2021.

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador